



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 0539/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação constante no Processo n.º 23341.001300.2019-69;

considerando o disposto na Certidão de n.º 021/2019, expedida pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, em 18/10/2019;

considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90; bem como, o disposto no § 3º da referida Lei;

### RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria o tempo de contribuição de 04 meses e 24 dias, no Serviço Público Federal, prestado pela servidora MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES JORGE.

Pelotas, 17 de março de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/03/2020 13:54:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 57044

**Código de Autenticação:** d2f3249ffa

